

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº25/2021
PAD Nº167/2021**

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº25/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO E A EMPRESA MASTER FACILITIES LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS (SUBSEÇÃO IMPERATRIZ/MA).

CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DAS PARTES E OBJETO DO CONTRATO

1.1. DAS PARTES - CONTRATANTE - O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO-COREN/MA, CNPJ n.º06.272.868/0001-27, situado na Rua Carutapera n.º 03, Jardim Renascença, CEP:.65.075-690, nesta Capital, neste ato representado por seu Presidente o Sr. José Carlos Costa Araújo Júnior, enfermeiro, brasileiro, portador do RG n.º0333181420071, CPF n.º829.710.303-00, residente nesta capital, e por sua Tesoureira a Sra. Nelciane Mesquita Pinheiro, Técnica em Enfermagem, portadora do RG n.º0262585220032, CPF n.º025.214.993-90, residente nesta capital, órgão da Administração Pública doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **MASTER FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º05.564.043/0001-13, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, Subcond.07, n.º25 Vinhais I (Pátio Jardins), São Luís/MA, CEP:.65.074-199, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Soraya Kerlly da Silva Paiva, CPF n.º037.737.143-27, RG n.º0267393520032, de comum acordo resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º25/2021 para a prestação de serviços de limpeza e conservação predial com fornecimento de materiais para atender as necessidades da Subseção de Imperatriz/MA, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1.2 DO OBJETO-O presente Termo Aditivo de Contrato tem como objeto a prorrogação de vigência para o serviço de limpeza e conservação predial com fornecimento de materiais que entre si celebram o COREN-MA e a empresa **MASTER FACILITIES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1.Pela execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo de Contrato, a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 40.689,96 (Quarenta Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos), sendo o valor mensal de R\$ 3.390,83 (Três Mil Trezentos e Noventa Reais e oitenta e Três Centavos), inclusos todos os custos e despesas, correndo por conta da Contratada, com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, lucros, e , ainda, todas as despesas que diretamente ou indiretamente derivem da prestação dos serviços, bem como outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. Os recursos orçamentários para fazer face às despesas decorrentes do presente termo, correrão à conta de créditos orçamentários consignados no orçamento do COREN-MA, alocados na seguinte classificação orçamentária: **6.2.2.1.1.01.33.90.037.002- Serviços de Limpeza e Higienização em Locação de mão-de-obra.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original n.º25/2021 firmado em 02/08/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1. O prazo vigente deste Termo Aditivo de Contrato é de 12(Doze) meses, a contar do dia 30 de julho de 2024, nos termos do art. 57, II, lei n.º8666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo Aditivo de Contrato, fica eleito o Foro de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja. E por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Luís, 08 de maio de 2024.



José Carlos G. Araújo Junior
COREN-MA: 364950-ENP
Presidente

CONTRATANTE
Presidente do COREN-MA



CONTRATANTE
Tesoureira do COREN-MA

SORAYA KERLLY DA SILVA PAIVA:
03773714327
C=BR, OU=Presencial,
OU=45616309001148, OU=AC
SinguarID Multiple, O=ICP-Brasil,
CN=SORAYA KERLLY DA SILVA PAIVA:
03773714327

CONTRATADA
MASTER FACILITIES LTDA

.Testemunhas:

Nome

Nome

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°167/2021	
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N.º007/2021
ASSUNTO/OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COREN/MA – SUBSEÇÃO IMPERATRIZ/MA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FORNECEDOR:	MASTER FACILITIES LTDA.
CNPJ:	05.564.043/0001-13
ENDEREÇO:	Avenida Jerônimo de Albuquerque, Subcond.07, n.º25, Qd.040, Vinhais I (Pátio Jardins), São Luís/MA
VALOR:	R\$ 40.689,96 (Quarenta Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)

ITEM
Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Predial com Fornecimento de Materiais conforme especificações constantes no Termo de Referência.

São Luís, 08 de maio de 2024.



JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JUNIOR
Presidente
COREN-MA N.º364.950-ENF



Nota de empenho

Exercício

480

2024

06.272.868/0001-27

Número: 480
Tipo: Global

Processo: PAD 167/2021
Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico

Emissão: 19/04/2024

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.037.002 - Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra

Favorecido

Nome: MASTER FACILITIES LTDA
Endereço: AV Jerônimo de Albuquerque, SUBCOND.07-PATIOJARDINS Nº 25
Bairro: Vinhais Cidade/UF: São Luís / MA
CEP: 65074199 Telephone: (98) 3194-4215
Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:



CNPJ/CPF

05.564.043/0001-13

Dados Bancários

Banco: Conta:
Agência:

Valor: 16.960,00
Dezesseis Mil e Novecentos e Sessenta Reais

Histórico:

Valor Pregão Eletrônico Contrato 25/2021 para efetivação do 3º Termo Aditivo junto à Master Facilities, ref. à prestação de serviços de limpeza e conservação predial na SUBSEÇÃO DE IMPERATRIZ-MA. DECISÃO COREN-MA Nº 0123, DE 04/04/2024. PAD 167/2021.
A partir de 30/julho de 2024.
Valor contratual: R\$ 40.689,96 (R\$ 3.390,83 p/ mês)
R\$ 3.390,83 x 5 meses (ref. a 2024) = R\$ 16.954,15
2025: R\$ 23.735,81

Saldo Anterior

77.790,88

Valor do Empenho

16.960,00

Saldo Atual da Conta

60.830,88

São Luís-MA, 19 de abril de 2024

JOSE CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR:829710303 00
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR:829710303000 Dados: 2024.04.23 09:07:02 -03'00'



Documento assinado digitalmente
NELCIANE MESQUITA PINHEIRO
Data: 25/04/2024 09:38:51-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Nelciane Mesquita Pinheiro
Tesoureira
COREN-MA Nº 818.857-TE

Elaine Viegas de Souza França
Contadora
CRC-MA 011.666/O-4

José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA Nº 364950-ENF